



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 98/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.380 de 12 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo para autoriza a concessão de subvenção ao Hospital Beneficente São Pedro de Garibaldi, uma vez que o Município não possui em sua sede hospital para fornecer as exames laboratoriais, ecografias, mamografias e cirurgias de média complexidade se faz necessário buscar junto aos hospitais da região que possam oferecer tais condições para a população baronense.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.3380 de 12 de dezembro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 17 de dezembro de 2019

João Carlos Jahn
Vereador Relator

Pedro Gilson Jahn

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer